



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 28/2021/2021

Pregão Eletrônico nº 21/2021

Processo SEI nº 0001855-31.2021.6.18.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, S/N - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de materiais elétrico, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 21/2021 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Faz parte deste Registro de Preços, como órgão participante, o 25º Batalhão de Caçadores - PI (UASG: 160204) e o COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR / MEX CE – UASG 160047, que ficarão responsáveis por suas respectivas contratações.

1.1 Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.2. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA

Endereço: Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349 - Parque Novo Mundo, São Paulo / São Paulo, CEP: 02.179-020

Representante legal: Fábio Cruz de Araújo

1.3. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Especificação	Marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade total Registrada
3	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, 19MM X 20 M. FILME DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL À CHAMA COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA ESPESSURA: 0,18MM, DIMENSÕES:	DECORLUX	ROLO DE 20 METROS	220

Item	Especificação	Marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade total Registrada
	19MMX20M, COR PRETA, ROLO COM 20METROS - CATMAT: 419864			

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.
5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos produtos, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.
- 5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.
- 5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.
6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 21/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente

MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA

Fábio Cruz de Araújo
Representante

Anexo: Local de entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR	LOCAL DE ENTREGA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI	Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64014-320, no horário de 8h às 17h
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	LOCAL DE ENTREGA
25º BATALHÃO DE CAÇADORES – 25º BC	Sede do 25º Batalhão de Caçadores, Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N – em Teresina – Piauí, CEP 64000-410, telefone (86) 3301-0400 – Contato: Antonio Luiz de Araujo Junior – E-mail: almox.25bc@gmail.com
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR / MEX CE – UASG 16004	Av. Alberto Nepomuceno, S/N – Centro, em Fortaleza – CE, CEP 60055-970, fone (85) 3255-1632 / 1715 – E-mail: salc@10rm.eb.mil.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CRUZ DE ARAUJO**, Usuário Externo, em 30/07/2021, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira**, Presidente, em 30/07/2021, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **130008** e o código CRC **C7D1C92C**.